

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 042 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 186 de 10-02-2.015, - Tabela 4 - Grupo Ocupacional 4 -Assistente Legislativo da Mesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de maio de 2.018,a Servidora desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de gratificação de serviços legislativo sendo a seguinte:

Nariany Rosi Correa Palheta -com percentual de 100% (cem por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 232b5f46**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>